



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 27 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1223

### RECURSOS HUMANOS

Estiva Gerbi, 18 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

**ERRATA** referente ao **Edital de Classificação do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 01/2025**, especificamente quanto à classificação do candidato abaixo:

- **Murilo Guilherme da Cruz** – indevidamente classificado em duplicidade como **PEB II – Ciências**, constando nas posições **9º e 16º**.

Após conferência, **permanece válida a classificação em 9º lugar**, devendo ser **excluída a classificação em 16º lugar**. Dessa forma, a lista passa a vigorar com a seguinte classificação:

9º	151	MURILO GUILHERME DA CRUZ	12	29/10/1988
10º	155	MAICON WILLIAM AMARAL NEGRI	12	17/04/1991
11º	4	ELLEN CRISTIANE DA S. OLIVEIRA	11	11/05/1976
12º	157	ELAINE CHRISTINA R. MESTRINÉR	10	03/12/1977
13º	170	TASSIANA DA LUZ GABRIEL	9	16/04/1984
14º	216	MARILIA MARTINS BELARMINO	8	10/03/1999
15º	237	MAYLA TREVIZAN DO PRADO LEITE	8	23/08/1995
16º	7	LEONARDO GOMES DA ROSA	7	02/03/1990
17º	26	FLAVIO AVALIA RITO	5	11/12/1976
18º	174	NATALIA CANDIDO M. DOS SANTOS	5	05/11/1987
19º	138	BRENO HENRIQUE ORTIZ MACHADO	1	18/08/1992

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente,

VALDIR PAZINI  
Secretário Municipal da Educação



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 27 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1223

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### REGULAMENTO DO I SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS 2025

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a realização do I Seminário BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – a ser realizado em 2025, mediante as regras estabelecidas neste regulamento.

Art. 1º. O Seminário BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS consiste na seleção de experiências pedagógicas do cotidiano das escolas desenvolvidas por professores e gestores das escolas municipais de Ensino Fundamental I, que, comprovadamente, tenham tido êxito nas práticas pedagógicas no decorrer do ano letivo de 2025.

§ 1º. Entende-se por boa prática pedagógica a metodologia utilizada pelo professor no exercício da sua profissão, ou práticas de gestão que consistem em uma ação identificada e experimentada como eficiente e eficaz em seu contexto de implantação, para a realização de determinada tarefa, atividade ou procedimento ou, ainda, em uma perspectiva mais ampla, para a realização de um conjunto destes, visando o alcance de um objetivo comum.

§ 2º. As experiências pedagógicas devem ter sido desenvolvidas no âmbito escolar respeitando o ano letivo de 2025.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos do Seminário:

I – Reconhecer por meio da prática docente e da gestão das escolas, a missão que é o de promover uma aprendizagem eficiente e significativa, desenvolvendo competências e contribuindo para o engajamento dos alunos e responsáveis;

II – Dar visibilidade às boas experiências pedagógicas, as quais devem ser passíveis de replicabilidade por outros professores e gestores;

III – Conhecer e disseminar estratégias didáticas de professores das escolas municipais de Estiva Gerbi, das quais se destacam atividades que visam não somente a aprendizagem dos alunos, mas também ações que promovam o engajamento de alunos e pais.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão realizar as inscrições para o Seminário de BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS os professores e gestores das escolas municipais de anos iniciais de Estiva Gerbi.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 27 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1223

Art. 5º. Cada unidade escolar poderá inscrever uma ação de cada ano/série, de maneira que cada escola poderá ter até 05 ações inscritas.

Art. 6º. A participação dar-se-á por meio de inscrição de formulário impresso, obedecendo aos critérios estabelecidos no documento orientador.

§ 1º. O candidato deverá anexar evidências da ação (relato da prática pedagógica e materiais audiovisuais (imagens, vídeos, registros do professor, entre outros) no ato de inscrição.

§ 2º. A Comissão Julgadora poderá solicitar mais informações ao inscrito, bem como auxílio de colaboradores para subsidiar a avaliação e seleção.

§ 3º. A seleção será realizada com base nos princípios elencados no documento orientador enviado para as escolas por Comunicado Oficial da Secretaria Municipal da Educação.

§ 4º. A escolha dos trabalhos selecionados competirá à Comissão Julgadora, que observará a pertinência de acordo com o regulamento e com os critérios elencados no Documento Orientador para seleção das apresentações.

### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º. O processo de seleção ocorrerá pela Comissão Julgadora designada pela Secretaria Municipal da Educação, composta pelos seguintes membros:

- Sandra Helena Manara Silva
- Célia Murilo Lopes
- Claudia Emilia Zanco
- Cleusa Maria Jordão Zanco
- Carina Natalie Zanco

### DO SEMINÁRIO

Art. 8º. O Seminário ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2025** no período **das 7h30 às 11h30**. Serão apresentadas de forma presencial no Centro Educacional “Alberto de Souza”, as ações selecionadas pelos gestores das Unidades Escolares. Os participantes, no ato de inscrição, cedem o direito de utilização do material enviado para a divulgação nas redes sociais.

§ 1º. O participante responsável pela prática selecionada terá até 10 minutos para realizar a apresentação.

Art. 9º. Os docentes serão premiados conforme se observa abaixo:

- I – 1º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- II – 2º lugar: R\$ 700,00 (Setecentos reais);
- III – 3º lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 27 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1223

Art. 10º. Os gestores serão premiados conforme se observa abaixo:

- I – 1º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- II – 2º lugar: R\$ 700,00 (Setecentos reais);
- III – 3º lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

§ 1º Em caso de empate o valor será rateado entre os vencedores.

Art. 11. A seleção das experiências considerará os seguintes critérios:

**I – Quanto à forma de apresentação do relato:**

- a) Clareza e objetividade do relato da experiência e do conteúdo exposto.
- b) Respeito às normas da Língua Portuguesa.
- c) Consistência pedagógica e conceitual.

**II – Quanto ao conteúdo do relato – referente a uma boa prática de ensino:**

- a) Objetivos.
- b) Levantamento dos conhecimentos prévios dos alunos.
- c) Atividades desenvolvidas.
- d) Avaliação das aprendizagens dos alunos.
- e) Possibilidade de replicabilidade.

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12. Caberá aos participantes a responsabilidade exclusiva e integral pelo uso de textos, imagens e outros recursos que acompanhem o seu trabalho, e também a cessão dos direitos de uso de imagem para fins de divulgação.

Art. 13. É de responsabilidade da escola providenciar o preenchimento do termo de autorização de uso de imagem e colher as assinaturas dos participantes, bem como arquivá-lo.

Art. 14. Ao participar dessa ação proposta pela Secretaria Municipal da Educação, nos termos deste Regulamento, os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os trabalhos encaminhados e cedem e transferem o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, sem quaisquer ônus para essa Secretaria e em caráter definitivo, os direitos autorais sobre os mesmos, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 27 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1223

por qualquer meio ou técnica, respeitando sempre os direitos morais dos autores dos trabalhos.

Parágrafo único: As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão avaliadas pela Comissão Julgadora.

Estiva Gerbi, 29 de outubro de 2025.

**VALDIR PAZINI**

**Secretário Municipal da Educação**

**MARIA BERNADETE LOPES**

**Pedagoga da SME e  
Articuladora Municipal do CNCA**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 27 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1223

### LICITAÇÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 007/2025 - PROCESSO N° 1351/2025

NO CUMPRIMENTO DO ART. 74, CAPUT DA LEI

FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E, COM VISTAS ÀS JUSTIFICATIVAS JURÍDICAS CONTIDAS NO PROCESSO, RATIFICO. A INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO ACIMA MENCIONADO, DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOGI GUAÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°44.767.093/0001-50, COM SEDE NA Rua quinze de novembro , Nº 60 – centro– Mogi Guaçu/SP – CEP: 13.840-017, PARA A Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Mogi Guaçu (ACE Mogi Guaçu) para apoio ao Programa “Natal Encantado 2025” para prestação de serviços técnicos para regulamentação, organização, gestão e execução da campanha promocional destinada ao fomento do comércio local de Estiva Gerbi., COM VALOR GLOBAL DE R\$ 24.680,00 (Sessenta mil reais).

ESTIVA GERBI, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 27 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1223

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)